

Missão Web Summit Rio 2025

1) INFORMAÇÕES GERAIS DA AÇÃO

Informações importantes sobre o evento e a ação:

- Data: 27 a 30 de abril de 2025
- Local: Rio de Janeiro, RJ
- Site: <https://rio.websummit.com/>

O Web Summit foi fundado em Dublin, Irlanda, em 2009, e é uma das maiores conferências de inovação e tecnologia do mundo. O evento reúne líderes de empresas, investidores e inovadores de setores ligados à tecnologia, startups e mídia. A programação é composta por palestras, painéis de discussão, área de exposição e oportunidades de networking. Desde 2016, suas edições europeias têm acontecido em Lisboa, Portugal.

Em 2023, o Web Summit realizou a primeira edição na América Latina, no Rio de Janeiro, com público de 30 mil pessoas, presença de mais de 700 investidores e 300 startups, além de estandes de grandes empresas como Itaú, EDP, AWS, Petrobras, assim como Sebrae, Senac e Banco do Brasil. A edição passou a integrar a lista de eventos internacionais organizados pelo Web Summit, ao lado da edição em Lisboa, da feira Collision, em Toronto, e do RISE, em Hong Kong. O evento se mostrou uma oportunidade única para promover o ecossistema de inovação brasileiro, atrair investimentos estrangeiros para o Brasil e conectar o país com a comunidade global de tecnologia.

Em 2024, foi realizada a segunda edição do **Web Summit Rio** e a ApexBrasil organizou estande no evento com o objetivo de mostrar as melhores experiências de internacionalização das startups brasileiras, e apoiar aquelas empresas que ainda precisam de suporte nessa jornada. Em parceria com o Sebrae, o MCTI, o MRE, o MDIC, FINEP e CNPq e Anprotec, a Agência disponibilizou ingressos de forma gratuita para empresas brasileiras interessadas e atividades de preparação para o evento.

Uma vez que houve grande aceitação, para a edição de 2025, que será realizada de 27 a 30 de abril, a ApexBrasil e o Sebrae pretendem replicar a participação, disponibilizando ingressos e treinamento às empresas participantes, com a seguinte distribuição de vagas:

- **20 vagas para participar do programa de startups do Web Summit.**

Para startups de base tecnológica, com soluções escaláveis, que sejam aceitas no Programa de Startups do Web Summit. O processo de inscrição prevê o preenchimento de formulário, avaliação de cada startup pela organização do Web Summit e, em caso de aprovação, confirmação da participação assinada pela startup. As vagas serão preenchidas em ordem de recebimento de confirmações de participações. Cada empresa receberá 3 (três) credenciais para acesso aos três dias de evento, exposição por um dia em booth individual e demais ofertas do Programa de Startups do Web Summit, de acordo com as categorias alpha, beta e growth. As startups que, porventura não forem aprovadas no Programa de Startups do Web Summit, poderão participar na categoria grupo geral.

- **20 vagas para startups interessadas em participar da ação Exporta Mais Inovação.**

Realização:



Apoio:



As startups que concorrerem a essas vagas terão treinamento online de pitch com consultor especializado e apresentarão um pitch de vendas em inglês a convidados internacionais de ecossistemas de inovação de seus países, que avaliarão o pitch e darão feedbacks. Trata-se de uma oportunidade para que a startup possa validar sua estratégia de internacionalização com atores de ecossistemas estrangeiros. As empresas selecionadas receberão 1 (um) ingresso *general attendee* para os três dias de evento, terão acesso a treinamento online e presencial (**atividade obrigatória no dia 27 de abril, no Rio de Janeiro**), além de acesso a webinars preparatórios para a participação no Web Summit Rio 2025. Para participar, a empresa deverá enviar junto com a inscrição um vídeo pitch em inglês e um deck de apresentação formatado.

- **60 vagas para empresas brasileiras de base tecnológica interessadas em participar do evento com ingresso *general attendee* (grupo geral).**

Essas vagas são destinadas a empresas de qualquer setor que tenham interesse em desenvolver suas estratégias para realizar negócios internacionais; as empresas selecionadas receberão 1 (um) ingresso *general attendee* para o evento e terão acesso a webinars preparatórios para a participação no Web Summit Rio 2025. As vagas serão oferecidas de acordo com a ordem de inscrição e assinatura do formulário de adesão, e as inscrições acontecerão enquanto houver vagas remanescentes*.

*A inclusão de mais vagas nesse processo seletivo estará sujeita a disponibilidade de ingressos pelos parceiros organizadores do Pavilhão Brasil.

A fim de incentivar a diversidade das empresas brasileiras participantes, serão reservados 30% das vagas para empresas **das regiões Norte e Nordeste** e/ou **lideradas por mulheres** e/ou **oriundas de favelas ou comunidades urbanas**. As demais vagas (70%) poderão ser preenchidas livremente por startups de qualquer região, origem e/ou liderança. Ao final do período de inscrições, caso as vagas reservadas para as regiões Norte e Nordeste, para as lideradas por mulheres e/ou para as oriundas de favelas ou comunidades urbanas não tenham sido preenchidas, elas poderão ser ocupadas por startups dos demais ecossistemas.

Considera-se **empresa liderada por mulher** as que sejam de propriedade exclusiva de mulher; e/ou possuam 51% (cinquenta e um por cento) do capital social pertencente a uma ou mais mulheres; e/ou tenham uma mulher no seu board principal de liderança; e/ou tenham uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.

Considera-se **empresa oriunda de favela ou comunidades urbanas** as que foram fundadas e/ou operam dentro desses territórios.

2) SOBRE A PARTICIPAÇÃO

Em 2025, a participação da ApexBrasil e do Sebrae no Web Summit Rio contará com um “Pavilhão Brasil”, com apoio dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Desenvolvimento, Indústria Comércio e Serviços, que servirá de ponto de encontro para a delegação no evento, local de referência para reuniões de negócio e palco para exibição das muitas inovações que o país tem para apresentar aos visitantes.

Realização:



Apoio:



Todas as empresas selecionadas poderão participar de atividades preparatórias para o evento, em formato virtual, que acontecerão no período de 24 de março a 25 de abril de 2025. Estão previstas as seguintes atividades:

- Webinar de “Boas-vindas” e “Exploring Web Summit Rio 2025”;
- Webinars e/ou gravações com conteúdos de softlanding visando a participação no Web Summit Lisboa 2025 (atração de investimentos, parcerias, aspectos tributários, localização, visto, RH, etc).

Haverá treinamento de pitch para 20 empresas selecionadas para participar da Ação Exporta Mais Inovação. O treinamento acontecerá em formato online a partir do momento da concessão da vaga, com até 4 sessões com consultor especializado, e também de forma presencial no dia 27 de abril, no Rio de Janeiro (em endereço a ser fornecido posteriormente) – essa atividade presencial é obrigatória para as empresas selecionadas. As empresas capacitadas farão apresentação, em inglês, de seu pitch de vendas internacional para até cinco convidados internacionais, convidados pela ApexBrasil nos mercados dos Estados Unidos, Emirados Árabes e Europa, e ouvirão feedback dos avaliadores. Os pitches serão apresentados no estande da ApexBrasil e do Sebrae no Web Summit Rio 2025 – as empresas serão divididas para a apresentação nos três dias do evento, 28, 29 ou 30 de abril.

Apoio Financeiro: Ingressos e custeio de passagem aérea e hospedagem, conforme critérios descritos no item “8 CRITÉRIOS PARA CUSTEIO DE PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM” deste regulamento.

3) DELEGAÇÃO

O perfil da delegação brasileira será composto por empresas de base tecnológica ou com perfil inovador, da seguinte forma:

- 20 startups participantes do Programa de Startup do Web Summit
- 20 startups participantes da ação Exporta Mais Inovação
- 60 empresas (startups ou empresas tradicionais), de base tecnológica e/ou com perfil inovador

O grupo participante do Programa de Startups do Web Summit será composto pelas 20 primeiras empresas inscritas e aprovadas pelo Web Summit, após o recebimento do formulário de adesão assinado, observado o percentual de vagas reservadas para empresas **das regiões Norte e Nordeste e/ou lideradas por mulheres e/ou oriundas de favelas ou comunidades urbanas**. Após a confirmação da participação, essas empresas receberão 3 ingressos por startup (alpha, beta ou growth) e terão acesso às atividades de capacitação coletivas oferecidas pela ApexBrasil e Sebrae, bem como às atividades oferecidas pelo Web Summit.

O grupo participante da ação Exporta Mais Inovação será composto pelas 20 primeiras empresas inscritas e que tenham os requisitos obrigatórios, após o recebimento do formulário de adesão assinado, observado o percentual de vagas reservadas para empresas **das regiões Norte e Nordeste e/ou lideradas por mulheres e/ou oriundas de favelas ou comunidades urbanas**. Após a confirmação da participação, essas empresas receberão 1 (um) ingresso general attendee, terão acesso ao treinamento de pitch e às atividades de capacitação coletivas oferecidas pela ApexBrasil e Sebrae.

Já o grupo de 60 empresas do grupo geral será composto da seguinte forma:

- empresas que tenham optado por esse formato de participação no formulário de inscrição;

Realização:



Apoio:



- empresas que optaram pela participação no Programa de Startups do Web Summit ou na ação Exporta Mais Inovação, mas que não tenham ficado entre as escolhidas e confirmadas.

Em ambos os casos, as primeiras 60 empresas inscritas e aprovadas para o grupo geral, após o recebimento do formulário de adesão assinado, receberão os ingressos e terão acesso às atividades de capacitação coletivas oferecidas pela ApexBrasil e Sebrae, observado o percentual de vagas reservadas para empresas **das regiões Norte e Nordeste** e/ou **lideradas por mulheres** e/ou **oriundas de favelas ou comunidades urbanas**.

Reitera-se que, a fim de incentivar a diversidade das empresas brasileiras participantes, serão reservados 30% das vagas para empresas **das regiões Norte e Nordeste**, e/ou **lideradas por mulheres** e/ou **oriundas de favelas ou comunidades urbanas**. As demais vagas (70%) poderão ser preenchidas livremente por startups de qualquer região, origem e/ou liderança. Ao final do período de inscrições, caso as vagas reservadas para as regiões Norte e Nordeste, para as lideradas por mulheres e/ou para as oriundas de favelas ou comunidades urbanas não tenham sido preenchidas, elas poderão ser ocupadas por startups dos demais ecossistemas.

4) CRONOGRAMA

As atividades seguirão o cronograma a seguir. Qualquer alteração será informada para as empresas inscritas:

Inscrições:	Até 24/fevereiro
Resultado e formalização da delegação	14/março
Capacitação da delegação	24/março a 25/abril
Participação no Web Summit	27 a 30/abril
Monitoramento dos resultados	Maio de 2025 a abril de 2026

5) DA INSCRIÇÃO

As empresas interessadas precisam ter:

- CNPJ ativo,
- possuir produto/serviço para comercialização finalizado, e
- ter gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 meses (considerando-se janeiro a dezembro de 2024).

As inscrições estarão abertas até 24 de fevereiro às 23h59 (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora desse período.

O período de inscrições poderá ser encerrado antes do prazo indicado acima caso o número de vagas seja preenchido mais cedo.

O formulário de inscrição deverá ser preenchido considerando-se o seguinte:

- deverá ser respeitada a língua correspondente, português ou inglês, no local respectivamente indicado.

Realização:



Apoio:



- deverá ser indicado se estão concorrendo às vagas de startups participantes do programa do Web Summit, para a ação Exporta Mais Inovação ou para o grupo geral.
- caso a empresa seja liderada por mulher, ou seja oriunda de favelas ou comunidades urbanas, deverá fazer essa indicação de forma autodeclarada no local apropriado do formulário.

As startups que não forem aprovadas pelo Web Summit ou que não conseguirem ficar entre as 20 vagas do grupo do Programa de Startups do Web Summit ou do grupo da ação Exporta Mais Inovação em razão da ordem de envio do termo de adesão, estarão automaticamente transferidas para a seleção do grupo geral.

Não é possível inscrever empresas que não possuam CNPJ ativo. Será aceita apenas uma inscrição por CNPJ. Em caso de inscrição duplicada, será considerado apenas o primeiro envio.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, será considerada apenas aquela que realizar a inscrição primeiro.

A ApexBrasil e o Sebrae não se responsabilizam por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6) DA APROVAÇÃO DAS EMPRESAS

Grupo participante do Programa de Startups do Web Summit:

Todas as empresas inscritas nessa modalidade serão avaliadas pelo Web Summit, pela ApexBrasil e Sebrae, para verificação dos critérios. **As empresas aprovadas receberão a comunicação sobre sua aprovação e o Formulário de Adesão, que deve ser assinado pelo responsável legal da empresa.** A participação será confirmada com o recebimento pela ApexBrasil do formulário de adesão assinado. As vagas serão preenchidas em ordem de recebimento de confirmações. Caso haja empate – confirmações enviadas exatamente no mesmo horário – será dada prioridade às empresas que ocupem os critérios de diversidade na seguinte ordem: empresa: 1. liderada por mulher, 2. das regiões Norte e Nordeste, 3. Oriundas de favelas ou comunidades urbanas, 4. de maior faturamento, e 5. ter passado por algum dos programas de suporte a startups das instituições organizadoras da delegação.

Grupo participante da ação Exporta Mais Inovação:

As startups aprovadas pela ApexBrasil e Sebrae (cumprimento dos requisitos e análise dos pitches) **receberão a comunicação sobre sua aprovação e o Formulário de Adesão, que deve ser assinado pelo responsável legal da empresa.** A participação será confirmada com o recebimento pela ApexBrasil do formulário de adesão assinado. As vagas serão preenchidas em ordem de recebimento de confirmações. Caso haja empate – confirmações enviadas exatamente no mesmo horário – será dada prioridade às empresas que ocupem os critérios de diversidade na seguinte ordem: empresa: 1. liderada por mulher, 2. das regiões Norte e Nordeste, 3. Oriundas de favelas ou comunidades urbanas, 4. de maior faturamento, e 5. ter passado por algum dos programas de suporte a startups das instituições organizadoras da delegação.

Grupo geral:

Após a análise do cumprimento dos requisitos, as empresas serão comunicadas e receberão o termo de adesão para assinatura. As vagas serão preenchidas em ordem de recebimento de confirmações. Caso haja empate – confirmações enviadas exatamente no mesmo horário – será dada prioridade às empresas que ocupem os critérios de diversidade na seguinte ordem: empresa: 1. liderada por mulher,

Realização:



Apoio:

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



2. das regiões Norte e Nordeste, 3. Oriundas de favelas ou comunidades urbanas, 4. de maior faturamento, e 5. ter passado por algum dos programas de suporte a startups das instituições organizadoras da delegação.

Observação: poderão também ocupar essas vagas as empresas não aprovadas pelo Web Summit ou que não ficaram entre as vagas nos dois grupos anteriores.

Todas as comunicações serão realizadas pelo e-mail websummitrio2025@apexbrasil.com.br.

7) CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Serão aplicados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS/ELIMINATÓRIOS (para todas as empresas)

- Atender ao perfil definido como público-alvo do evento: startup de base tecnológica com soluções escaláveis ou empresas de base tecnológica e/ou inovadoras;
- Possuir MVP, solução ou produto próprio, pronto para comercialização;
- Possuir CNPJ e operação no Brasil;
- Ter gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 meses (considerando-se janeiro a dezembro de 2024);
- Possuir website próprio;
- Não ter pendência no preenchimento de avaliações ou advertências em eventos anteriores promovidos pela ApexBrasil e/ou Sebrae.
- Não serão aceitas consultorias, agências e/ou subsidiárias de empresas maiores.

CRITÉRIOS PARA O GRUPO DE STARTUPS DO PROGRAMA DE STARTUPS DO WEB SUMMIT

As empresas que tiverem indicado interesse em participar do grupo de startups participantes do Programa de Startups do Web Summit, além dos critérios obrigatórios para todos os grupos, devem cumprir o seguinte:

- Ter menos de 5 anos;
- Ter seu próprio produto ou soluções de software exclusivas ou devem estar trabalhando em seus próprios dispositivos de hardware conectados;
- Consultorias, agências, desenvolvedores, agências de marketing/publicidade, empresas públicas não serão aceitos;
- A startup deve estar lançada e ativa com seu próprio site funcional, no mínimo;
- A startup não pode já estar registrada para expor no evento; e
- A startup deve ter um logotipo disponível em formato .eps

Cabe ressaltar que a avaliação e aprovação no Programa de Startups do Web Summit é conduzido unicamente pela comissão organizadora do evento Web Summit Rio, não havendo ingerência da ApexBrasil e Sebrae nessa escolha.

CRITÉRIOS PARA O GRUPO DA AÇÃO EXPORTA MAIS INOVAÇÃO:

As empresas que tiverem indicado interesse em participar do grupo do grupo da ação Exporta Mais Inovação, além dos critérios obrigatórios para todos os grupos, devem cumprir o seguinte:

- Envio de vídeo pitch em inglês;

Realização:



Apoio:



- Envio de deck de apresentação formatado.

CRITÉRIOS PARA O GRUPO GERAL

As empresas que tiverem indicado interesse em participar do grupo geral, além dos critérios obrigatórios, devem cumprir o seguinte:

- Ser inovadora e/ou ter base tecnológica;
- Não ter sido selecionada para o Programa de Startups do Web Summit – por meio do projeto com a ApexBrasil e Sebrae ou diretamente com o Web Summit – ou para o grupo da ação Exporta Mais Inovação.

Observações importantes:

- O cumprimento ou não dos critérios de avaliação e seleção de cada feira devem ser autodeclarados no ato de inscrição. Garantir a idoneidade da informação é uma obrigação da empresa interessada. A ApexBrasil e o Sebrae poderão realizar verificações aleatórias nas informações prestadas no ato de inscrição e solicitar documentos comprobatórios para apurar o cumprimento dos critérios de seleção, podendo suspender a participação da empresa no(s) evento(s) no(s) qual(is) se inscreveu se constatadas inconsistências.
- Os avaliadores do programa assumem o compromisso de guardar a confidencialidade das informações de natureza sensível dos projetos sob sua análise.
- Para compor os três grupos de participação, será considerada preenchida a vaga pela empresa que primeiro enviar o documento de confirmação (Formulário de Adesão), e assim sucessivamente, até o encerramento das vagas.
- Após o encerramento das vagas dos grupos do Programa de Startups do Web Summit e da ação Exporta Mais Inovação, as empresas lá inscritas poderão ser aprovadas no grupo geral, se houver vagas remanescentes.

Por fim, é desejável que a startup/empresa tenha passado por algum dos programas de suporte a startups das instituições organizadoras da delegação:

1. Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX;
2. Elas Exportam;
3. Centelha;
4. Mulheres Inovadoras;
5. Conecta Startup Brasil;
6. Finep Startups;
7. Tecnova
8. Rhae Pesquisador na Empresa;
9. Programa Startup OutReach Brasil;
10. Programa Diplomacia da Inovação – PDI;
11. Programa Inovativa;
12. Programa Inova Amazônia.
13. Startup Nordeste – StartupNE
14. Catalisa ICT
15. Sebrae Startups de Impacto Social – Diagnóstico 2023

8) CRITÉRIOS PARA CUSTEIO DE PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM

Realização:



Apoio:



Serão concedidos passagem aérea e apoio para custeio de hospedagem para um representante das empresas participantes, desde que tenham indicado interesse no formulário de inscrição, tenham assinado o termo de adesão e atendam aos seguintes critérios:

- Ser micro ou pequena empresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006. A comprovação do porte da empresa se dará, no ato da inscrição junto à ApexBrasil, por carregamento (upload) de cópia digital de registro ativo de CNPJ ao formulário de inscrição.
- Estar estabelecida em Unidades Federativas diferentes da realização do evento presencial, conforme registro ativo de CNPJ, exceto em casos excepcionais, a critério da ApexBrasil e Sebrae.
- Informar tempestivamente os dados do viajante, solicitados pela ApexBrasil e SEBRAE.
- Não possuir nenhuma pendência financeira e/ou operacional junto a ApexBrasil e SEBRAE.
- O representante deverá ter vínculo formal com a empresa, seja empregatício ou de representação, preferencialmente em cargo de liderança ou gestão, como diretor, gerente ou responsável pelas áreas de exportação, internacionalização ou negócios internacionais da empresa.
- Disponibilizar a documentação comprobatória referente ao Anexo II – Formulário de Cadastro de Convidado, com pelo menos 15 dias de antecedência a viagem.

As passagens e hospedagens serão custeadas pelo SEBRAE, que será exclusivamente responsável por todas as tratativas de viagem junto aos indicados aprovados para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea e hospedagem, incluindo reservas, alterações e demais providências necessárias.

Após a assinatura do Termo de Adesão e a confirmação da aprovação do apoio para custeio de passagem aérea e hospedagem da empresa, a ApexBrasil encaminhará, por e-mail, as informações dos representantes da empresa ao SEBRAE para as tratativas.

9) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Todas as empresas serão comunicadas formalmente, por meio do e-mail cadastrado na inscrição, sobre sua aprovação ou eliminação no processo de seleção para a delegação da ApexBrasil e Sebrae. **É de extrema importância que a startup/empresa cadastre um e-mail válido e que seja visualizado com frequência. Não serão aceitas reclamações de não recebimento de e-mail, uma vez que seja comprovado o envio para o endereço informado no ato da inscrição.**

FORMULÁRIO DE ADESÃO

Após avaliação dos critérios, as empresas selecionadas para participar da ação receberão e-mail solicitando o preenchimento, assinatura e envio do Formulário de Adesão, por meio do e-mail websummitrio2025@apexbrasil.com.br dentro do prazo estipulado. O recebimento do Formulário de Adesão assinado será confirmado por e-mail.

Após confirmação de recebimento, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da ação, **se comprometendo a participar do evento e preencher, posteriormente, formulário de avaliação da ação.**

Os organizadores não se responsabilizam por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou retornos.

Realização:



Apoio:



As empresas deverão conferir e validar, no momento de confirmação de sua participação, as condições também apresentadas nos Termos e Condições, disponível em: <https://apexbrasil.com.br/content/dam/apexbrasil/arquivos/transparencia/Termos%20e%20Condicoes%20Gerais%20Servicos%20ApexBrasil.pdf>.

As empresas que não forem aprovadas pela organização do Web Summit receberão a informação sobre a negativa conforme informação daquela instituição.

10) INVESTIMENTO

Apenas para o grupo das 20 empresas participantes do Programa de Startups do Web Summit, será cobrado um valor de participação de 10% do valor do ticket junto ao Web Summit, conforme tabela abaixo:

Grupo	Valor
Alpha	R\$180,00
Beta	R\$270,00
Growth	R\$1.000,00

Apenas as startups selecionadas para participarem do evento estarão sujeitas ao pagamento do valor de participação.

11) RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

1. Arcar com todos os custos de participação do representante;
2. Confirmar participação na ação com o envio da documentação assinada;
3. Proceder com o pagamento da taxa de investimento (apenas as 20 startups participantes do Programa de Startups do Web Summit);
4. Fornecer informações e material de divulgação da empresa conforme as especificações (formato e tamanho) e prazos indicados pelos organizadores da Missão;
5. Garantir a presença de pelo menos um representante habilitado durante todo o evento;
6. Cumprir a agenda de sessões preparatórias online e reuniões presenciais (empresas participantes da ação Exporta Mais Inovação);
7. Preencher o formulário de avaliação após o evento e estar disponível para futuras atividades de monitoramento realizadas pelos organizadores da ação. O não preenchimento de avaliações/monitoramentos poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio da ApexBrasil;
8. Cumprir com as obrigações relacionadas à documentação e processos exigidos no regulamento;
9. Permitir a ApexBrasil a coletar, armazenar e tratar seus dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição, para os fins de organização e gestão do evento, incluindo, mas não se limitando, ao planejamento logístico, emissão de documentos e comunicação com os participantes. Os dados pessoais das empresas aprovadas para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea e hospedagem, serão compartilhados com o SEBRAE, exclusivamente para os fins de organização e gestão da viagem, conforme estabelecido em

Realização:

Apoio:

nossos compromissos com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

10. As empresas aprovadas para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea e hospedagem deverão realizar todas as tratativas relacionadas à viagem diretamente com o SEBRAE, incluindo reservas, alterações e demais providências necessárias.

12) DO CANCELAMENTO E DESISTÊNCIA

Os organizadores reservam-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário. Nesse caso, as empresas inscritas serão formalmente comunicadas por e-mail, com as justificativas para o cancelamento da ação.

Os organizadores não se responsabilizarão por eventuais prejuízos caso os organizadores do Web Summit Rio 2025 optem por cancelar ou fazer alterações no formato e data da feira, por quaisquer razões.

Havendo adiamento da ação, por qualquer motivo, para nova data até 30 de outubro de 2025, a seleção de empresas será mantida. Após essa data, a ação será cancelada e nova seleção será realizada, se houver.

DESISTÊNCIA:

A empresa participante deve estar ciente de que sua desistência ou descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar nas seguintes penalidades, nos seguintes casos:

1. **Desistência após a confirmação da participação:** Caso a empresa formalize sua adesão (assinatura do Termo de Adesão) e posteriormente desista de participar do programa sem justificativa válida, conforme os prazos estabelecidos.
2. **Ausência durante o evento:** Não comparecimento do representante indicado ao evento sem notificação prévia.
3. **Não participação no treinamento presencial (ação Exporta Mais Inovação).**
4. **Falta de preenchimento de formulários obrigatórios:** Não envio dos formulários de avaliação ou relatórios pós-evento, comprometendo a análise de impacto do programa.
5. **Não disponibilização ao SEBRAE dos comprovantes de voos em até dois dias úteis após a finalização da viagem.**

PENALIDADES:

1. Advertência Formal: Para infrações leves, a critério da ApexBrasil, a empresa receberá uma notificação formal da Agência.
2. Perda de Elegibilidade: A empresa poderá ser impedida de participar de futuras ações ou eventos promovidos pela ApexBrasil e SEBRAE por um período de até 12 meses.
3. Cobrança de Multa: Aplicável em casos de desistência sem justificativa válida, ausência total no evento ou descumprimento significativo das regras.
4. Devolução dos valores integrais de passagens e hospedagens: Aplicável em caso de não disponibilização ao SEBRAE dos comprovantes de voos em até dois dias úteis após a finalização da viagem.

MULTA APLICÁVEL

Realização:



Apoio:



O valor de multa é R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVAS ACEITAS PARA CANCELAMENTO OU DESISTÊNCIA

A ApexBrasil poderá isentar a aplicação de penalidades nos seguintes casos:

1. Motivos de Força Maior: Morte ou problemas de saúde do cônjuge e família até 2º grau, desastres naturais ou outras situações imprevisíveis devidamente comprovadas;
2. Comunicação Prévia: A desistência deve ser comunicada por e-mail do Representante Legal da empresa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do evento;
3. Se a empresa não comunicar ou comprovar motivos de força maior até 5 dias após o início do evento, ou não comunicar desistência dentro do prazo estipulado, as penalidades descritas acima serão aplicadas.

13) DA CONFIDENCIALIDADE

Os organizadores da Missão tratam como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do processo, utilizando-as apenas dentro do necessário para execução da ação; para a realização de pesquisas agregadas com o fim de propor melhorias na missão; e para os encaminhamentos propostos pelos organizadores no pós-missão.

14) DOS DIREITOS DE IMAGEM

Os participantes da delegação da ApexBrasil e Sebrae na Missão Web Summit Rio 2025 concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, bem como a disponibilizar a logomarca de seu empreendimento aos organizadores, no prazo solicitado, com o objetivo de divulgar a ação e a sua participação nesta iniciativa.

Os organizadores da ação reservam o direito de imagem de todos os seus participantes. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

15) DA PROTEÇÃO DE DADOS

A ApexBrasil e o Sebrae obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP).

Os organizadores e seus parceiros obrigam-se a tratar e usar os dados pessoais fornecidos nos termos legalmente permitidos, em especial, recolhendo, registrando, organizando, consultando, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento.

Realização:



Apoio:



Os dados pessoais concedidos no formulário de inscrição têm o objetivo de identificação e contato com o participante e poderão ser utilizados para divulgação de iniciativas dos organizadores, relacionadas a políticas públicas para negócios inovadores e empreendedorismo inovador.

Os organizadores do evento poderão compartilhar dados pessoais concedidos no formulário de inscrição com entidades privadas encarregadas da execução de atividades do programa que exijam tal transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado.

Ao se inscrever, o participante consente no uso de seus dados pessoais pelos organizadores para divulgação de iniciativas de entidades parceiras, públicas ou privadas, relacionadas a negócios inovadores e empreendedorismo inovador.

A qualquer momento, o participante poderá solicitar a exclusão dos seus dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição.

Os dados pessoais do participante poderão ser utilizados para os fins descritos acima somente pelos organizadores do evento.

16) DISPOSIÇÕES FINAIS

No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente regulamento, aceitando-o integralmente.

Todas as decisões tomadas pelo Comitê Organizador dessa ação **não são passíveis de recurso**.

As dúvidas, sugestões, reclamações, ou demais comunicações necessárias devem ser remetidas ao e-mail oficial: websummitrio2025@apexbrasil.com.br

O Comitê Organizador do evento não participa e tampouco se responsabiliza por negociações de investimento, compra, venda ou parceria que, porventura, surjam em decorrência da participação dos empreendedores nas ações no âmbito da ação.

MAIS INFORMAÇÕES

E-mail: websummitrio2025@apexbrasil.com.br

Contato para dúvidas: (61) 2027-0202

Realização:



Apoio:



ANEXO I

**MODELO DE FORMULÁRIO DE ADEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO WEB SUMMIT RIO 2025
(A SER PREENCHIDO APENAS SE E QUANDO FOR SOLICITADO!)**

MISSÃO WEB SUMMIT RIO 2025
Local: Rio de Janeiro, RJ
Data: 27 a 30 de abril de 2025

1. Dados da Empresa:

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
CNPJ:	E-mail:
Inscrição estadual:	Fax:
Telefone:	Celular:
Dados para emissão da nota fiscal:	
Representantes Legais*: Sr.(a): Cargo: RG nº: CPF nº: Sr.(a): Cargo: RG nº: CPF nº: * A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.	
Contato Financeiro: Sr.(a): Cargo: Telefone: E-mail:	
Contato Geral: Cargo: Sr.(a): Telefone: E-mail:	

Realização:



Apoio:

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃOMINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

Representante da empresa no Web Summit Rio 2025*

Sr.(a):

Cargo:

Telefone/Celular:

E-mail:

** Representante previamente inscritos para o processo seletivo.*

Caso deseje trocar o representante por alguém que não foi inscrito previamente, favor comunicar neste documento. O ingresso será emitido para a pessoa indicada aqui.

Evento: Missão Web Summit Rio 2025

2. Detalhamento do serviço

(A ser preenchido pela Apex-Brasil)

3. Valor

(A ser preenchido pela Apex-Brasil – apenas para o caso das empresas participantes do Grupo do Programa de Startups do Web Summit)

4. Condições de Participação

As cláusulas deste Termo de Adesão terão validade apenas após atestada a conformidade dos requisitos e declaração de ciência dos termos previstos no Regulamento de Participação desta ação. Declarará ainda, estar em plena aceitação plena dos Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil e do Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras.

Consentir que os dados pessoais dos representantes indicados pelas empresas aprovadas para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea e hospedagem, sejam compartilhados com o SEBRAE, exclusivamente para os fins de organização e gestão da viagem, conforme estabelecido em nossos compromissos com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

Caso haja identificação de requisitos considerados desclassificatórios, mesmo que em momento posterior ao ranqueamento, as cláusulas deste termo serão invalidadas.

É obrigatório assinar os campos do representante e das duas testemunhas.

Local e Data:

Nome:

Cargo:

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas (obrigatório)

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Realização:



Apoio:



Anexo II

MODELO DE FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE VIAGEM DO REPRESENTANTE DA EMPRESA SELECIONADA

Nome:

CPF (Estrangeiro Informar NIF):

Data de Nascimento:

RG/Órgão Emissor/UF:

Endereço:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Dados Financeiros:

Nome do Banco:

Número do Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Empresa:

1. Cargo:

2. Vínculo formal (sócio, empregado, representante comercial):

3. Observações:

Para efetivação da emissão da viagem, esse formulário deverá ser encaminhado nos prazos solicitados e com os documentos abaixo:

§ Documento Pessoal: CNH ou RG que contenha o número do CPF, e

§ Comprovante da conta corrente indicada, onde o viajante deve ser o 1º Titular.

Realização:



Apoio:

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

